

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 14/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização de teste seletivo simplificado para a contratação emergencial por excepcional interesse público de professores para atender o Município e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em estudo, requer autorização para a abertura de teste seletivo simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de professores, diante da falta de docentes decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento, licenças, entre outros, dada a suspensão do concurso público 01/2022, e a expiração do último Processo Seletivo realizado pelo município.

Assim, considerando-se a obrigatoriedade da manutenção do ensino público tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 13 de março de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 10/2024

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro